CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 288/2023

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Castro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que se habilite junto à ARSAE/MG para que o município se torne apto a receber o repasse de recursos tarifários a 4% da receita líquida auferida pela COPASA/MG.

JUSTIFICATIVA

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (ARSAE-MG) prorrogou o fim deste mês, o prazo para habilitar os municípios atendidos pela COPASA e uma vez habilitados, passarão a receber os recursos a partir de fevereiro de 2024.

Esperamos que o Departamento competente habilite nosso município, o quanto antes, para que possamos receber este repasse que pode ser entre R$ 180.000,00 e R$ 190.000,00 anualmente, para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Anexamos cópia do Anexo I, relatando a estimada de repasses anuais aos municípios não habilitados.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora